

Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 176/89

de 22/03/89

" ALTERA DISPOSITIVO REGIMENTAL E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela pronulga e manda publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas terças-feiras, com início às 19:30 horas e seu término às 22:30 horas, com tolerância de 15 minutos, para seu início.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 166/88.

Câmara Municipal de Paulo Afonso, 27 de março de 1989.

RMO

Ver. Roque Manoel de Oliveira

- Presidente -

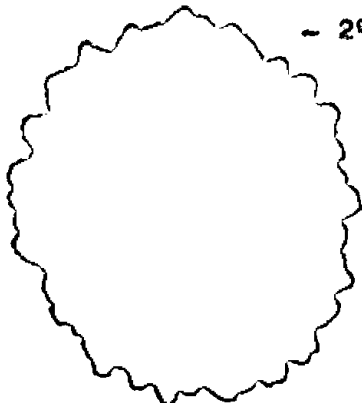
Ivalde Sales Nascimento
Ver. Ivalde Sales Nascimento

- 1º Secretário -

Aracênie Pereira de Azevedo
Ver. Aracênie Pereira de Azevedo

- 2º Secretário -

MGM.



Publicada
em 27/03/89
AGS

